



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 021/2023

Concede Férias Regulamentares a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- **Marciano Marcos Rubert – Operador de Máquinas** - Matrícula 419-7/2, no período de 23 de janeiro de 2023 à 21 de fevereiro de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 16/11/2021 à 15/11/2022;

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 20 de janeiro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração